Fls. nº 44

Estudo Técnico Preliminar

1.Descrição da necessidade (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

A Secretaria de Assistência Social possui diversos setores, tais como cinco CRAS's, CREAS, CRAM, cinco polos do programa municipal Conexões, Conjunto Habitacional Vila Dignidade, Espaço da Melhor Idade, Conselho Tutelar e a própria sede da Secretaria e considerando que há setores na Secretaria de Assistência Social, que ofertam atividades que utilizam diversos materiais para desenvolver oficina de artesanato e desenho, como os 6 Núcleos do Parada Jovem, Espaço da Melhor Idade e Centro Dia. Solicitamos a aquisição, nas quantidades embasadas na média anual informada conforme o planejamento dos setores para o pleno funcionamento das atividades.

2. Área requisitante

Secretaria de Assistência Social

3. Descrição dos Requisitos da Contratação (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a medição/conferência das dimensões no local, confecção das redes sob medida, fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários, transporte, instalação, fixação, ajustes e acabamento final. A rede deverá ser própria para uso esportivo, confeccionada em material resistente, com proteção contra radiação UV e adequada ao ambiente de instalação. Deverá possuir malha e espessura de fio compatíveis com a finalidade de proteção esportiva, sem apresentar rasgos, falhas de fabricação ou emendas inadequadas. Os elementos de fixação deverão ser dimensionados conforme a estrutura existente e a carga decorrente do uso normal. A contratada deverá realizar a instalação de forma segura, mantendo o local organizado e sem danos às estruturas existentes. Eventuais danos decorrentes da execução deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração..

4. Levantamento de Mercado (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Foram consideradas, como solução disponível no mercado, empresas especializadas em redes de proteção, redes esportivas, cobertura e fechamento de quadras e instalações correlatas. A contratação de empresa especializada mostra-se adequada por envolver não

apenas o fornecimento do material, mas também a confecção sob medida e a instalação no local. A definição final das especificações e do quantitativo deverá observar as condições verificadas no local, buscando compatibilizar segurança, durabilidade, funcionalidade e economicidade.

5. Descrição da solução como um todo (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção sob medida e instalação de rede de proteção esportiva no espaço utilizado para atividades esportivas de todos os setores da Secretaria, incluindo todos os materiais, acessórios, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à entrega completa e funcional. A contratação deverá ser realizada por preço global, considerando o conjunto dos serviços e materiais necessários à instalação completa, de modo a evitar a fragmentação de etapas que comprometa a responsabilidade pela solução final.

A solicitação onerará a **Ficha Orçamentária 278 .**

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

A necessidade estimada corresponde a 01 (uma) contratação de fornecimento, confecção e instalação de rede de proteção esportiva, em quantidade e dimensões a serem confirmadas mediante medição técnica no local antes da fabricação

7. Estimativa do Valor da Contratação (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

Considerando os 03 (três) orçamentos apresentados, optou-se pelo uso da média dos orçamentos:

Item	*Quantidade*	*Descriminação*	*Valor médio de mercado*
1	5.000 mt	Confecção e instalação de rede de proteção malha 10x10	R$
2	3.000 mt	Confecção e instalação de rede de proteção malha 5x5	R$

Fls. nº 150

3	3.000 mt	Confecção e instalação de rede de proteção malha 3x3	R$

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

Não será realizado o parcelamento da Licitação, considerando que trata-se de apenas um tipo de materiais, comum a todos setores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria de Assistência Social. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria.

11. Resultados Pretendidos (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Pretende-se proporcionar maior segurança aos usuários e profissionais durante as atividades esportivas, reduzir o risco de saída de bolas e outros objetos da área de prática, preservar áreas e equipamentos próximos e melhorar as condições de funcionamento do espaço esportivo. Busca-se, ainda, assegurar a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de solução completa, com material adequado, instalação correta e responsabilidade única pela entrega do objeto em condições de uso.

12. Providências a serem adotadas (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Antes da execução, deverá ser realizada vistoria e medição do local pela contratada, acompanhada ou validada pelo responsável indicado pela Administração. A área deverá estar livre e disponível para a execução na data agendada. A fiscalização deverá

Fls. nº 53

acompanhar a instalação, verificar a conformidade dos materiais e registrar o recebimento do objeto.

13. Possíveis Impactos Ambientais (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, declara-se viável a contratação da solução pretendida visando atender em completo as necessidades da Secretaria de Assistência Social , com maior benefício a esta municipalidade.

15. Responsáveis:

Ana Carolina Leonel da Silva
CPF 385.668.998-22
Prefeitura Municipal de Itapetininga